



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO EM PLACAR

Em 16 / 02 / 24

Licínio B. M. Mascarenhas
Secretário Municipal

DECRETO Nº 0282, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2.024.

“Exonera o Procurador Geral do
Instituto de Assistência dos Servidores
de Gurupi - IPASGU, e dá outras
providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no
uso de suas atribuições legais e constitucionais;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica EXONERADO o servidor público municipal **FÁBIO ARAÚJO SILVA**, do cargo de Procurador Geral do Instituto de Assistência dos Servidores de Gurupi-IPASGU.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
produzindo seus efeitos a partir do dia 19 de fevereiro de 2.024.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 16
dias do mês de fevereiro de 2.024.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal